

Decisão atacada fundamentada. Imputações da prática dos crimes de tráfico de drogas e associação para o tráfico de drogas que permitem a prisão preventiva. Excesso de prazo que não é mero cálculo aritmético, não sendo desproporcional a prisão por quatro meses, cuja instrução se avizinha. Ausência de desídia do Estado-Juiz. Indefiro a liminar. Dispensar informações. Ao MP.

*

